PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS
Conforme Art. 86 da Lei Orgânica Municipal
Rio Crespo RO

Lei nº. 459, de 22 de dezembro de 2009.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rio Crespo para o exercício financeiro de 2010".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Rio Crespo, abrangendo a administração direta, seus órgãos e fundos, para o exercício financeiro de 2010, estima a receita em R$ 7.360.000,00 (Sete milhões e trezentos e sessenta mil reais) e fixa a despesa em igual importância, discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

RECEITAS CORRENTES	**R$**		**7.360.000,00**
Receita Tributária	R$	185.000,00	
Receita Patrimonial	R$	10.000,00	
Receita de Serviços	R$	1.000,00	
Transferências Correntes	R$	7.157.000,00	
Outras Receitas Correntes	R$	7.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	**R$**		**0,00**
Transferências de Convênios	R$	0,00	
TOTAL	**R$**		**7.360.000,00**

Art. 3º - As despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

Poder Executivo – Gabinete da Prefeita

Programática: 3.3.90.35.00.00 "A Contratação de Serviço de Consultoria Jurídica será feita por Lei específica".

Programática: 3.3.90.39.00.00 "A previsão Orçamentária para Contratação de Serviços de terceiros – pessoa Jurídica será de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)".

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

PODER LEGISLATIVO	**R$**		**510.000,00**
Câmara Municipal	R$	510.000,00	
PODER EXECUTIVO	**R$**		**6.850.000,00**
Gabinete da Prefeita	R$	355.000,00	
Secret. de Adm., Planejamento e Fazenda	R$	993.000,00	
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$	1.505.000,00	
Secret. de Assistência Social – SEAS	R$	287.500,00	
Secret. de Educação, Cultura, Desp. e Lazer – SECDEL	R$	2.835.500,00	
Departamento de Cultura, Desporto e Lazer	R$	48.000,00	
Secret. de Obras e Transportes – SEMOT	R$	681.000,00	
Secret. de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA	R$	70.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	75.000,00	
TOTAL	**R$**		**7.360.000,00**

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO:

	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
01	Legislativa	R$	510.000,00
04	Administração	R$	1.728.000,00
08	Assistência Social	R$	157.500,00
10	Saúde	R$	1.499.000,00
12	Educação	R$	2.835.500,00
13	Cultura	R$	11.500,00
15	Urbanismo	R$	36.000,00
17	Saneamento	R$	6.000,00
20	Agricultura	R$	70.000,00

26	Transporte	R$	225.000,00
27	Desporto e Lazer	R$	36.500,00
28	Encargos Especiais	R$	170.000,00
99	Reserva de Contingência	R$	75.000,00
	TOTAL	**R$**	**7.360.000,00**

III – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR	
3 - DESPESAS CORRENTES	**R$**		**6.875.350,00**
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	R$	4.016.800,00	
3.2 Juros e Encargos da Dívida	R$	63.850,00	
3.3 Outras Despesas correntes	R$	2.794.700,00	
4 - DESPESAS DE CAPITAL	**R$**		**414.650,00**
4.4 Investimentos	R$	312.500,00	
4.5 Inversões Financeiras	R$	0,00	
4.6 Amortização da Dívida	R$	97.150,00	
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**		**75.000,00**
9.9 Reserva de Contingência	R$	75.000,00	
TOTAL	**R$**		**7.360.000,00**

Art. 4º – A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado, quando não se efetivando a sua utilização.

Art. 5º - Que passa a ter a seguinte redação:

I – Fica vedado ao abrir no curso da execução orçamentária de 2010, Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Fiscal da Administração Direta, salvo por Lei específica.

II - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF e artigo 8º da Portaria Interministerial 163/01.

III - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64.

IV - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art. 43 da Lei 4320/64.

V - A abrir no curso da execução do orçamento de 2010, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução.

Art. 6º - O Remanejamento de Dotações Orçamentárias será feita por Lei especifica.

I – Entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II – Entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilização dos recursos.

Art. 7º - O Poder Legislativo Municipal abrirá Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Legislativo Municipal, mediante Resolução, servindo como recursos para suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do próprio Legislativo.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente.

Art. 9º - Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programação de governo quando considerada necessária à movimentação e a mesma favorecer a execução de ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do art. 66 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 10 - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Rio Crespo, 22 de dezembro de 2009; 23 anos de Fundação e 17 anos de Emancipação Política.

EDIANE MARIA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, na data supra, por afixação em local de costume.

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes		7.360.000,00	**DESPESAS CORRENTE**		6.875.350,00
Receita Tributária	185.000,00		PESSOAL E ENCARGO	4.016.800,00	
Receita Patrimonial	10.000,00		JUROS E ENCARGOS D	63.850,00	
Receita de Serviços	1.000,00		OUTRAS DESPESAS CO	2.794.700,00	
Transferências Correntes	7.157.000,00				
Outras Receitas Correntes	7.000,00				
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		484.650,00
TOTAL		7.360.000,00	TOTAL		7.360.000,00
SUPERAVIT		484.650,00	DEFICIT		0,00
			DESPESAS DE CAPITAL		409.650,00
			INVESTIMENTOS	312.500,00	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVI	97.150,00	
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**75.000,00**
TOTAL		**484.650,00**	**TOTAL**		**484.650,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	7.360.000,00	DESPESAS CORRENTES	6.875.350,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	409.650,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00
		RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL	**7.360.000,00**	**TOTAL**	**7.360.000,00**

EDIANE MARIA MOREIRA
PREFEITA - CPF 420.499.462-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			7.360.000,00
1.1.0.0.00.00.00	Receita Tributária		185.000,00	
1.1.1.0.00.00.00	Impostos	174.000,00		
1.1.1.2.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	96.000,00		
1.1.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.500,00		
1.1.1.2.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	70.000,00		
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	70.000,00		
1.1.1.2.04.31.01	IRRF Sobre Rendimentos do Trabalho-Ativo/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	70.000,00		
1.1.1.2.04.31.06	IRRF IRRF Sobre Rendimentos-Prestação de Serviços de Terceiros-Poder Executivo/Indiretas	0,00		
1.1.1.2.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	20.500,00		
1.1.1.3.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	78.000,00		
1.1.1.3.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	78.000,00		
1.1.2.0.00.00.00	Taxas	11.000,00		
1.1.2.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.500,00		
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	500,00		
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	8.000,00		
1.1.2.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.500,00		
1.1.2.2.21.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	2.500,00		
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		10.000,00	
1.3.2.0.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00		
1.3.2.5.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00		
1.3.2.5.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	5.200,00		
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	2.500,00		
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de	800,00		
1.3.2.5.01.09.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	300,00		
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Rendimentos Dep Bancarios Rec Vinc - FNAS	800,00		
1.3.2.5.01.11.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE	800,00		
1.3.2.5.02.00.00	Remuneração de Depósito de Recursos não vinculados	4.800,00		
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	4.800,00		
1.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		1.000,00	
1.6.0.0.45.00.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	1.000,00		
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		7.157.000,00	
1.7.2.0.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	6.907.000,00		
1.7.2.1.00.00.00	Transferências da União	3.767.000,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.01.00.00	Participação na Receita da União	3.118.000,00		
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.890.000,00		
9.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - FPM	-778.000,00		
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.500,00		
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ITR	-1.500,00		
1.7.2.1.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	40.000,00		
1.7.2.1.22.20.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00		
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	35.000,00		
1.7.2.1.33.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	385.000,00		
1.7.2.1.33.03.00	Transferência da Atenção Básica – PAB Fixo	70.000,00		
1.7.2.1.33.05.00	Transferência do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS	70.000,00		
1.7.2.1.33.06.00	Transferência do Programa Saúde da Família – PSF	136.000,00		
1.7.2.1.33.08.00	Transferência do Programa Farmácia Básica	14.000,00		
1.7.2.1.33.09.00	Transferência do Programa Vigilância Sanitária	8.000,00		
1.7.2.1.33.10.00	Transferência do Programa Vigilância Epidemiológica	41.000,00		
1.7.2.1.33.12.00	Transferência do Programa Saúde Bucal	40.000,00		
1.7.2.1.33.18.00	Campanha de Vacinação - Poliomielite	6.000,00		
1.7.2.1.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	76.000,00		
1.7.2.1.34.01.00	Transferências do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	22.000,00		
1.7.2.1.34.08.00	Transferências do Programa de Atenção Integral à Família	54.000,00		
1.7.2.1.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	107.000,00		
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	32.000,00		
1.7.2.1.35.02.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.000,00		
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	25.000,00		
1.7.2.1.35.06.00	Transferências do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNTE	48.000,00		
1.7.2.1.35.11.00	Transferências do Programa Educação de Jovens e Adultos – EJA	0,00		
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração - L.C. 87/96	7.500,00		
9.7.2.1.36.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios LC	-1.500,00		
1.7.2.1.99.00.00	Outras Transferências da União	35.000,00		
1.7.2.1.99.02.00	Auxilio Financeiro - Esforço Exportador - MP 193/04	35.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.2.00.00.00	Transferências dos Estados	1.900.000,00		
1.7.2.2.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.860.000,00		
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	2.260.000,00		
9.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	-452.000,00		
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	40.000,00		
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPVA	-8.000,00		
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-CIDE	20.000,00		
1.7.2.2.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a	40.000,00		
1.7.2.2.33.03.00	Programa Farmacia Básica - Estado	8.000,00		
1.7.2.2.33.99.00	Outras Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde-Repasse Fundo a Fundo	32.000,00		
1.7.2.4.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	1.240.000,00		
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.240.000,00		
1.7.2.4.01.01.00	FUNDEB - FPE	500.000,00		
1.7.2.4.01.02.00	FUNDEB - FPM	116.630,00		
1.7.2.4.01.03.00	FUNDEB - LC 87/96	1.720,00		
1.7.2.4.01.04.00	FUNDEB - ICMS	595.690,00		
1.7.2.4.01.05.00	FUNDEB - IPI EXP	2.950,00		
1.7.2.4.01.06.00	FUNDEB - IPVA	22.020,00		
1.7.2.4.01.07.00	FUNDEB - ITR	370,00		
1.7.2.4.01.08.00	FUNDEB - ITCMD	620,00		
1.7.6.0.00.00.00	Transferências de Convênios	250.000,00		
1.7.6.2.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	250.000,00		
1.7.6.2.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para a Educacao - FNDE	250.000,00		
1.7.6.2.02.01.00	Transferência de Convênio Transporte Escolar	250.000,00		
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		7.000,00	
1.9.1.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora	2.000,00		
1.9.1.1.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.000,00		
1.9.1.1.38.00.00	Multas e juros de mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	500,00		
1.9.1.1.40.00.00	Multas e juros de mora do Imposto sobre Serviços - ISS	500,00		
1.9.1.3.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.000,00		
1.9.1.3.11.00.00	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial	1.000,00		
1.9.3.0.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	5.000,00		
1.9.3.1.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.000,00		
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana –	5.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços – ISS	0,00		
1.9.3.2.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	0,00		
1.9.3.2.99.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	0,00		
1.9.9.0.00.00.00	Receitas Diversas	0,00		
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	0,00		

RESUMO GERAL

Receitas Correntes	7.360.000,00
Receita Tributária	185.000,00
Receita Patrimonial	10.000,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	7.157.000,00
Outras Receitas Correntes	7.000,00
Total Geral.....:	7.360.000,00

EDIANE MARIA MOREIRA
PREFEITA - CPF 420.499.462-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Unidade: 01001 CAMARA DOS VEREADORES

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			485.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			359.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		359.000,00	
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.200,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	286.272,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.128,00		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ.	14.400,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			126.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		126.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	16.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	82.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
			Total Unidade:	**510.000,00**

Total da Unidade.....: 510.000,00

08

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 GABINETE DA PREFEITA

Unidade: 02001 CHEFE DE GABINETE

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			285.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			173.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		173.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	143.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			112.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		112.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	17.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		

Total Unidade: 355.000,00

Total da Unidade.....: 355.000,00

09

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 03 SECRET. DE ADM., PLANEJ. E FAZENDA-SEAPLAF

Unidade: 03001 ADMINISTRACAO GERAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			768.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			423.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		423.000,00	
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	13.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	345.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			345.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		345.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	13.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	215.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	80.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			55.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			Total Unidade:	**823.000,00**

Total da Unidade.....: 823.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 03 SECRET. DE ADM., PLANEJ. E FAZENDA-SEAPLAF

Unidade: 03002 ADMINISTRACAO DAS DIVIDAS

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			72.850,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			63.850,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		63.850,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	63.850,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			97.150,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			97.150,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		97.150,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	97.150,00		
			Total Unidade:	**170.000,00**

Total da Unidade.....: 170.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

Unidade: 04001 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.065.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			845.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		845.000,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	170.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	535.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.000,00		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ.	15.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		6.000,00	
3.3.71.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	6.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		214.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	13.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	171.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
			Total Unidade:	**1.080.000,00**

Total da Unidade.....: 1.080.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

Unidade: 04002 MS-SUS/FUNASA - TRANSFERENCIAS FEDERAIS

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			376.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			232.300,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		232.300,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	82.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.300,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			143.700,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		143.700,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	135.200,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			9.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		

Total Unidade: 385.000,00

Total da Unidade.....: 385.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

Unidade: 04003 FES - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		

Total Unidade: **40.000,00**

Total da Unidade.....: 40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS

Unidade: 05001 DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			182.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			153.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		153.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	127.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	7.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	7.800,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	700,00		
			Total Unidade:	**182.500,00**

Total da Unidade.....: 182.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS

Unidade: 05009 FUNDO MUNICIPAL - FMDCA LM NR. 263/04 E FMAS LM NR. 087/95

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			74.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			74.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		74.500,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.500,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.500,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.500,00		
			Total Unidade:	**105.000,00**

Total da Unidade.....: 105.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER-SECDEL

Unidade: 06001 ENSINO INFANTIL "SITIO DO PICA PAU AMARELO"

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			407.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			147.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		147.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	123.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			260.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		260.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	250.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

Total Unidade: **417.000,00**

Total da Unidade.....: 417.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER-SECDEL

Unidade: 06002 ENSINO FUNDAMENTAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.037.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			510.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		510.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	425.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			527.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		527.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	258.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	258.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			34.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			34.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		

Total Unidade: **1.071.500,00**

Total da Unidade.....: 1.071.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER-SECDEL

Unidade: 06004 FUNDEB - FUNDO DESENV DA EDUCACAO BASICA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.240.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			775.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		775.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	645.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			465.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		465.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	445.000,00		

Total Unidade: 1.240.000,00

Total da Unidade.....: 1.240.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER-SECDEL

Unidade: 06005 FNDE - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			107.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			107.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		107.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.000,00		

Total Unidade: **107.000,00**

Total da Unidade.....: 107.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

Unidade: 07001 DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			48.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.500,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.500,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.050,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.E OUTRAS	3.500,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	9.450,00		

Total Unidade: **48.000,00**

Total da Unidade.....: 48.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 08 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE - SEMOT

Unidade: 08001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			619.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			336.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		336.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	280.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			283.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		283.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.600,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.400,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	59.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			62.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			62.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		62.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		

Total Unidade: **681.000,00**

Total da Unidade.....: 681.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA

Unidade: 09001 DEPTO. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			68.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			39.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.800,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.700,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
			Total Unidade:	**70.000,00**

Total da Unidade.....: 70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade: 99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			75.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			75.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		75.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00		

Total Unidade: **75.000,00**

Total da Unidade.....: 75.000,00

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES		6.875.350,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.016.800,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		63.850,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.794.700,00
DESPESAS DE CAPITAL		409.650,00
INVESTIMENTOS		312.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		97.150,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		75.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		75.000,00
	Total Geral	7.360.000,00

EDIANE MARIA MOREIRA
PREFEITA - CPF 420.499.462-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.875.350,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.016.800,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.016.800,00	
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	13.000,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	285.000,00		
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.200,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.043.772,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	644.428,00		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ.	29.400,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			63.850,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		63.850,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	63.850,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.794.700,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		6.000,00	
3.3.71.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	6.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.788.700,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	87.800,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.102.550,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.E OUTRAS	3.500,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	62.650,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.408.200,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	80.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			409.650,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			312.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		312.500,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	172.500,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			97.150,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		97.150,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	97.150,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			75.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			75.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		75.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00		

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	6.875.350,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.016.800,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	63.850,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.794.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	409.650,00
INVESTIMENTOS	312.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	97.150,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral.....:		**7.360.000,00**	

EDIANE MARIA MOREIRA
PREFEITA - CPF 420.499.462-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO			
CAMARA DOS VEREADORES	485.000,00	25.000,00	510.000,00
GABINETE DA PREFEITA			
CHEFE DE GABINETE	285.000,00	70.000,00	355.000,00
SECRET. DE ADM., PLANEJ. E FAZENDA-SEAPLAF			
ADMINISTRACAO GERAL	768.000,00	55.000,00	823.000,00
ADMINISTRACAO DAS DIVIDAS	72.850,00	97.150,00	170.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			
DEPARTAMENTO DE SAUDE	1.065.000,00	15.000,00	1.080.000,00
MS-SUS/FUNASA - TRANSFERENCIAS FEDERAIS	376.000,00	9.000,00	385.000,00
FES - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	40.000,00		40.000,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS			
DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL	182.500,00		182.500,00
FUNDO MUNICIPAL - FMDCA LM NR. 263/04 E FMAS LM NR. 087/95	74.500,00	30.500,00	105.000,00
SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER-SECDEL			
ENSINO INFANTIL "SITIO DO PICA PAU AMARELO"	407.000,00	10.000,00	417.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.037.500,00	34.000,00	1.071.500,00
FUNDEB - FUNDO DESENV DA EDUCACAO BASICA	1.240.000,00		1.240.000,00
FNDE - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	107.000,00		107.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	48.000,00		48.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE - SEMOT			
DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	619.000,00	62.000,00	681.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA			
DEPTO. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	68.000,00	2.000,00	70.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			
RESERVA DE CONTINGENCIA			75.000,00
	6.875.350,00	**409.650,00**	**7.360.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01	**CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
01.031.0001.0.000.	LEGISLATURA ATUANTE	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
01.031.0001.2.001.	MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
		0,00	**510.000,00**	**0,00**	**510.000,00**

Total da Unidade.....: **510.000,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	**GABINETE DA PREFEITA**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
04.122.0003.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO GERA	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
04.122.0003.2.002.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETI DA PREFEITA	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
		0,00	**355.000,00**	**0,00**	**355.000,00**

Total da Unidade.....: **355.000,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03	**SECRET. DE ADM., PLANEJ. E FAZENDA-SEAPLAF**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	823.000,00	0,00	823.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	823.000,00	0,00	823.000,00
04.122.0003.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO GERA	0,00	823.000,00	0,00	823.000,00
04.122.0003.2.003.	APOIO ADMINISTRATIVO GERAL	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
04.122.0003.2.004.	PREVIDENCIA A PENSIONISTAS MUNICIPAIS	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
28.843.0000.0.000.		0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
28.843.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
28.843.0000.0.001.	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PREVIDENCIARIA - INSS	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
28.843.0000.0.003.	Amortização e Encargos da Dívida Fundada - PASEP	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
28.843.0000.0.005.	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA - CERON	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
28.843.0000.0.006.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PGTOS DE DIVIDA RECONHECIDA	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
		0,00	**823.000,00**	**170.000,00**	**993.000,00**

Total da Unidade.....: **993.000,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	1.499.000,00	0,00	1.499.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	1.422.000,00	0,00	1.422.000,00
10.301.0010.0.000.	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	1.176.000,00	0,00	1.176.000,00
10.301.0010.2.009.	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	1.074.000,00	0,00	1.074.000,00
10.301.0010.2.010.	PAB-FIXO PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.301.0010.2.020.	ATENCAO A SAUDE SIA/SUS - FUNDO ESTADUAL/FES-GERO	0,00	14.600,00	0,00	14.600,00
10.301.0010.2.021.	Termo de Compromisso Financiamento Atenção Básic ACS/ESF/ESB	0,00	17.400,00	0,00	17.400,00
10.301.0012.0.000.	ASSISTENCIA A SAUDE BUCAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.0012.2.012.	ACOES DE PREVENCAO E TRATAMENTO, VISANDO A SAUDE BUCAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.0013.0.000.	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	206.000,00	0,00	206.000,00
10.301.0013.2.011.	PREVENCAO DE DOENCAS E PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
10.301.0013.2.016.	ACOES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
10.303.0010.0.000.	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
10.303.0010.2.015.	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA-SUS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
10.303.0010.2.022.	FARMACIA BASICA - ESTADO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.304.0011.0.000.	PREVENCAO E COMBATE A MALÁRIA E A DENGUE	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.304.0011.2.014.	ACOES BASICAS DE CONTROLE E VIGILANCIA SANITARIA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
10.305.0010.0.000.	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10.305.0010.2.019.	CAMPANHAS NACIONAIS DE VACINACAO - SUS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10.305.0011.0.000.	PREVENCAO E COMBATE A MALÁRIA E A DENGUE	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
10.305.0011.2.013.	ECD - VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA E DA DENGUE-TFVS	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
17.512.0016.0.000.	APOIO AO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
17.512.0016.2.023.	CONTRIBUIÇÃO P/ O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - CISAN CENTRAL/RO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
		0,00	**1.505.000,00**	**0,00**	**1.505.000,00**

Total da Unidade.....: **1.505.000,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04.244.0020.0.000.	GESTAO POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04.244.0020.2.090.	ADMINISTRACAO E GESTAO DOS PROGRAMAS DE BEM ESTAR SOCIAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
08.243.0020.0.000.	GESTAO POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
08.243.0020.2.092.	SUPORTE ADMINISTRATIVO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
08.243.0020.2.094.	ACOES DO FUNDO M DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE (0,05%) LM 263/04)	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00
08.244.0020.0.000.	GESTAO POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00
08.244.0020.2.091.	AUXILIO A PESSOAS CARENTES	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
08.244.0020.2.093.	ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCI/ SOCIAL (1%-LM 087/95)	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0020.2.095.	PETI - PROGRAMA DE ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0020.2.096.	IGD - INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA (BOLSA FAMILIA)	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0020.2.098.	PROTECAO SOCIAL BASICA AS FAMILIAS - PAIF/CRAS	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
		0,00	**287.500,00**	**0,00**	**287.500,00**

Total da Unidade.....: **287.500,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	**SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER-SECDEL**				
12.000.0000.0.000.	Educação	30.000,00	2.805.500,00	0,00	2.835.500,00
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	46.500,00	0,00	46.500,00
12.306.0005.0.000.	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	46.500,00	0,00	46.500,00
12.306.0005.2.033.	AQUISICAO, DISTRIBUICAO E QUALIDADE DA MERENDA ESCOLAR	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
12.306.0005.2.054.	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	30.000,00	2.412.000,00	0,00	2.442.000,00
12.361.0003.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO GERA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12.361.0003.2.050.	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12.361.0005.0.000.	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	1.292.000,00	0,00	1.322.000,00
12.361.0005.1.007.	AMPLIACAO DA ESCOLA MEF VANEIDE DE OLIVEIRA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.361.0005.2.030.	MDEF - ADMINISTRACAO E GESTAO DO PROGRAMA	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
12.361.0005.2.032.	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.361.0005.2.040.	FUNDEB 60% - REMUNERACAO E VALORIZACAO DO MAGISTÉRIO	0,00	595.000,00	0,00	595.000,00
12.361.0005.2.051.	PSE - PRORAMA SALARIO EDUCACAO	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
12.361.0009.0.000.	PATE - PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.118.000,00	0,00	1.118.000,00
12.361.0009.2.031.	MDEF - ASSISTENCIA AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
12.361.0009.2.043.	FUNDEB 40% - APOIO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	465.000,00	0,00	465.000,00
12.361.0009.2.053.	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
12.361.0009.2.901.	CELEBRAR CONVENIO GERO "TRANSPORTE ESCOLAR"	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	347.000,00	0,00	347.000,00
12.365.0006.0.000.	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	0,00	347.000,00	0,00	347.000,00
12.365.0006.2.041.	FUNDEB 60% - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
12.365.0006.2.060.	GESTAO, ADMINISTRACAO E FUNCIONAMENTO DO PRE-ESCOLAR	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
		30.000,00	**2.805.500,00**	**0,00**	**2.835.500,00**

Total da Unidade.....: **2.835.500,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	**DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**				
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
13.392.0025.0.000.	INTEGRACAO DA COMUNIDADE ATRAVES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
13.392.0025.2.072.	REALIZACAO E APOIO AS FESTAS DAS COMUNIDADES	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
27.122.0025.0.000.	INTEGRACAO DA COMUNIDADE ATRAVES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
27.122.0025.2.070.	GESTAO E ADM DAS ATIVIDADES CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
27.812.0025.0.000.	INTEGRACAO DA COMUNIDADE ATRAVES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
27.812.0025.2.071.	REALIZACAO ATIVIDADES DE PROMOCAO E APOIO AO ESPORTE E LAZER	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
		0,00	**48.000,00**	**0,00**	**48.000,00**

Total da Unidade.....: **48.000,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	**SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE - SEMOT**				
04.000.0000.0.000.	Administração	40.000,00	380.000,00	0,00	420.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	40.000,00	380.000,00	0,00	420.000,00
04.122.0014.0.000.	GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOT	40.000,00	380.000,00	0,00	420.000,00
04.122.0014.1.040.	CONSTRUCAO E INSTALACAO DA GARAGEM MUNICIPAL-SMOT	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
04.122.0014.2.080.	GESTAO E ADM ATIV OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
15.452.0014.0.000.	GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOT	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
15.452.0014.2.082.	COLETA E DESTRIBUICAO DO LIXO DOMICILIA E LIMPEZA URBANA	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
15.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.752.0014.0.000.	GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOT	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.752.0014.2.083.	MANUTENCAO/AMPLIACAO DA REDE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
26.782.0015.0.000.	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
26.782.0015.2.081.	MANUTENCAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
26.782.0015.2.084.	ESTRADAS VICINAIS-INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE-CIDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
		40.000,00	**641.000,00**	**0,00**	**681.000,00**

Total da Unidade.....: **681.000,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA**				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.122.0018.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTO RURAL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.122.0018.2.085.	GESTAO ADMINISTRATIVA DA POLITICA AGROPECUARIA E AMBIENTAL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
		0,00	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**

Total da Unidade.....: **70.000,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 99	**RESERVA DE CONTINGENCIA**				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
		0,00	**0,00**	**75.000,00**	**75.000,00**
	Total da Unidade.....:				**75.000,00**
		70.000,00	**7.045.000,00**	**245.000,00**	**7.360.000,00**

EDIANE MARIA MOREIRA
PREFEITA - CPF 420.499.462-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
01.031.0001.0.000.	LEGISLATURA ATUANTE	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
01.031.0001.2.001.	MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	40.000,00	1.688.000,00	0,00	1.728.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	40.000,00	1.558.000,00	0,00	1.598.000,00
04.122.0003.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO GERAL	0,00	1.178.000,00	0,00	1.178.000,00
04.122.0003.2.002.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
04.122.0003.2.003.	APOIO ADMINISTRATIVO GERAL	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
04.122.0003.2.004.	PREVIDENCIA A PENSIONISTAS MUNICIPAIS	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.122.0014.0.000.	GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOT	40.000,00	380.000,00	0,00	420.000,00
04.122.0014.1.040.	CONSTRUCAO E INSTALACAO DA GARAGEM MUNICIPAL-SMOT	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
04.122.0014.2.080.	GESTAO E ADM ATIV OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
04.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04.244.0020.0.000.	GESTAO POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04.244.0020.2.090.	ADMINISTRACAO E GESTAO DOS PROGRAMAS DE BEM ESTAR SOCIAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
08.243.0020.0.000.	GESTAO POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
08.243.0020.2.092.	SUPORTE ADMINISTRATIVO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
08.243.0020.2.094.	ACOES DO FUNDO M DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE (0,05%) LM 263/04)	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00
08.244.0020.0.000.	GESTAO POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00
08.244.0020.2.091.	AUXILIO A PESSOAS CARENTES	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
08.244.0020.2.093.	ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (1%-LM 087/95)	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0020.2.095.	PETI - PROGRAMA DE ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0020.2.096.	IGD - INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA (BOLSA FAMILIA)	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0020.2.098.	PROTECAO SOCIAL BASICA AS FAMILIAS - PAIF/CRAS	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	1.499.000,00	0,00	1.499.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	1.422.000,00	0,00	1.422.000,00
10.301.0010.0.000.	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	1.176.000,00	0,00	1.176.000,00
10.301.0010.2.009.	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	1.074.000,00	0,00	1.074.000,00
10.301.0010.2.010.	PAB-FIXO PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.301.0010.2.020.	ATENCAO A SAUDE SIA/SUS - FUNDO ESTADUAL/FES-GERO	0,00	14.600,00	0,00	14.600,00
10.301.0010.2.021.	Termo de Compromisso Financiamento Atenção Básica ACS/ESF/ESB	0,00	17.400,00	0,00	17.400,00
10.301.0012.0.000.	ASSISTENCIA A SAUDE BUCAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.0012.2.012.	ACOES DE PREVENCAO E TRATAMENTO, VISANDO A SAUDE BUCAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.0013.0.000.	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	206.000,00	0,00	206.000,00
10.301.0013.2.011.	PREVENCAO DE DOENCAS E PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
10.301.0013.2.016.	ACOES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
10.303.0010.0.000.	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
10.303.0010.2.015.	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA-SUS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
10.303.0010.2.022.	FARMACIA BASICA - ESTADO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.304.0011.0.000.	PREVENCAO E COMBATE A MALÁRIA E A DENGUE	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.304.0011.2.014.	ACOES BASICAS DE CONTROLE E VIGILANCIA SANITARIA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
10.305.0010.0.000.	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10.305.0010.2.019.	CAMPANHAS NACIONAIS DE VACINACAO - SUS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10.305.0011.0.000.	PREVENCAO E COMBATE A MALÁRIA E A DENGUE	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
10.305.0011.2.013.	ECD - VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA E DA DENGUE-TFVS	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	30.000,00	2.805.500,00	0,00	2.835.500,00
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	46.500,00	0,00	46.500,00
12.306.0005.0.000.	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	46.500,00	0,00	46.500,00
12.306.0005.2.033.	AQUISICAO, DISTRIBUICAO E QUALIDADE DA MERENDA ESCOLAR	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
12.306.0005.2.054.	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	30.000,00	2.412.000,00	0,00	2.442.000,00
12.361.0003.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO GERAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12.361.0003.2.050.	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12.361.0005.0.000.	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	1.292.000,00	0,00	1.322.000,00
12.361.0005.1.007.	AMPLIACAO DA ESCOLA MEF VANEIDE DE OLIVEIRA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.361.0005.2.030.	MDEF - ADMINISTRACAO E GESTAO DO PROGRAMA	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
12.361.0005.2.032.	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.361.0005.2.040.	FUNDEB 60% - REMUNERACAO E VALORIZACAO DO MAGISTÉRIO	0,00	595.000,00	0,00	595.000,00
12.361.0005.2.051.	PSE - PRORAMA SALARIO EDUCACAO	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
12.361.0009.0.000.	PATE - PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.118.000,00	0,00	1.118.000,00
12.361.0009.2.031.	MDEF - ASSISTENCIA AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
12.361.0009.2.043.	FUNDEB 40% - APOIO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	465.000,00	0,00	465.000,00
12.361.0009.2.053.	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
12.361.0009.2.901.	CELEBRAR CONVENIO GERO "TRANSPORTE ESCOLAR"	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	347.000,00	0,00	347.000,00
12.365.0006.0.000.	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	0,00	347.000,00	0,00	347.000,00
12.365.0006.2.041.	FUNDEB 60% - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
12.365.0006.2.060.	GESTAO, ADMINISTRACAO E FUNCIONAMENTO DO PRE-ESCOLAR	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
13.392.0025.0.000.	INTEGRACAO DA COMUNIDADE ATRAVES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
13.392.0025.2.072.	REALIZACAO E APOIO AS FESTAS DAS COMUNIDADES	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
15.452.0014.0.000.	GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOT	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
15.452.0014.2.082.	COLETA E DESTRIBUICAO DO LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA URBANA	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
15.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.752.0014.0.000.	GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOT	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.752.0014.2.083.	MANUTENCAO/AMPLIACAO DA REDE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
17.512.0016.0.000.	APOIO AO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
17.512.0016.2.023.	CONTRIBUIÇÃO P/ O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - CISAN CENTRAL/RO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.122.0018.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.122.0018.2.085.	GESTAO ADMINISTRATIVA DA POLITICA AGROPECUARIA E AMBIENTAL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
26.782.0015.0.000.	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
26.782.0015.2.081.	MANUTENCAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
26.782.0015.2.084.	ESTRADAS VICINAIS-INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE-CIDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
27.122.0025.0.000.	INTEGRACAO DA COMUNIDADE ATRAVES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
27.122.0025.2.070.	GESTAO E ADM DAS ATIVIDADES CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
27.812.0025.0.000.	INTEGRACAO DA COMUNIDADE ATRAVES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
27.812.0025.2.071.	REALIZACAO ATIVIDADES DE PROMOCAO E APOIO AO ESPORTE E LAZER	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
28.843.0000.0.000.		0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
28.843.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
28.843.0000.0.001.	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PREVIDENCIARIA - INSS	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
28.843.0000.0.003.	Amortização e Encargos da Dívida Fundada - PASEP	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
28.843.0000.0.005.	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA - CERON	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
28.843.0000.0.006.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PGTOS DE DIVIDA RECONHECIDA	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2010

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
		70.000,00	**7.045.000,00**	**245.000,00**	**7.360.000,00**

EDIANE MARIA MOREIRA
PREFEITA - CPF 420.499.462-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	510.000,00	0,00	510.000,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	510.000,00	0,00	510.000,00
01.031.0001.	LEGISLATURA ATUANTE	510.000,00	0,00	510.000,00
04.000.0000.	Administração	1.728.000,00	0,00	1.728.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	1.598.000,00	0,00	1.598.000,00
04.122.0003.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO GERAL	1.178.000,00	0,00	1.178.000,00
04.122.0014.	GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOT	420.000,00	0,00	420.000,00
04.244.0000.	Assistência Comunitária	130.000,00	0,00	130.000,00
04.244.0020.	GESTAO POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	130.000,00	0,00	130.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	81.500,00	76.000,00	157.500,00
08.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	53.000,00	0,00	53.000,00
08.243.0020.	GESTAO POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	53.000,00	0,00	53.000,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	28.500,00	76.000,00	104.500,00
08.244.0020.	GESTAO POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	28.500,00	76.000,00	104.500,00
10.000.0000.	Saúde	0,00	1.499.000,00	1.499.000,00
10.301.0000.	Atenção Básica	0,00	1.422.000,00	1.422.000,00
10.301.0010.	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	1.176.000,00	1.176.000,00
10.301.0012.	ASSISTENCIA A SAUDE BUCAL	0,00	40.000,00	40.000,00
10.301.0013.	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	206.000,00	206.000,00
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	22.000,00	22.000,00
10.303.0010.	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	22.000,00	22.000,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	8.000,00	8.000,00
10.304.0011.	PREVENCAO E COMBATE A MALÁRIA E A DENGUE	0,00	8.000,00	8.000,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	47.000,00	47.000,00
10.305.0010.	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	6.000,00	6.000,00
10.305.0011.	PREVENCAO E COMBATE A MALÁRIA E A DENGUE	0,00	41.000,00	41.000,00
12.000.0000.	Educação	376.500,00	2.459.000,00	2.835.500,00
12.306.0000.	Alimentação e Nutrição	21.500,00	25.000,00	46.500,00
12.306.0005.	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	21.500,00	25.000,00	46.500,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	355.000,00	2.087.000,00	2.442.000,00
12.361.0003.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO GERAL	0,00	2.000,00	2.000,00
12.361.0005.	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.322.000,00	1.322.000,00
12.361.0009.	PATE - PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	355.000,00	763.000,00	1.118.000,00
12.365.0000.	Educação Infantil	0,00	347.000,00	347.000,00
12.365.0006.	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	0,00	347.000,00	347.000,00
13.000.0000.	Cultura	11.500,00	0,00	11.500,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	11.500,00	0,00	11.500,00
13.392.0025.	INTEGRACAO DA COMUNIDADE ATRAVES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	11.500,00	0,00	11.500,00
15.000.0000.	Urbanismo	36.000,00	0,00	36.000,00
15.452.0000.	Serviços Urbanos	11.000,00	0,00	11.000,00
15.452.0014.	GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOT	11.000,00	0,00	11.000,00
15.752.0000.	Energia Elétrica	25.000,00	0,00	25.000,00
15.752.0014.	GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOT	25.000,00	0,00	25.000,00
17.000.0000.	Saneamento	6.000,00	0,00	6.000,00
17.512.0000.	Saneamento Básico Urbano	6.000,00	0,00	6.000,00
17.512.0016.	APOIO AO SANEAMENTO BÁSICO	6.000,00	0,00	6.000,00
20.000.0000.	Agricultura	70.000,00	0,00	70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2010

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
20.122.0000.	Administração Geral	70.000,00	0,00	70.000,00
20.122.0018.	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	70.000,00	0,00	70.000,00
26.000.0000.	Transporte	225.000,00	0,00	225.000,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	225.000,00	0,00	225.000,00
26.782.0015.	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS	225.000,00	0,00	225.000,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	36.500,00	0,00	36.500,00
27.122.0000.	Administração Geral	26.000,00	0,00	26.000,00
27.122.0025.	INTEGRACAO DA COMUNIDADE ATRAVES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	26.000,00	0,00	26.000,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	10.500,00	0,00	10.500,00
27.812.0025.	INTEGRACAO DA COMUNIDADE ATRAVES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	10.500,00	0,00	10.500,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	170.000,00	0,00	170.000,00
28.843.0000.		170.000,00	0,00	170.000,00
28.843.0000.	ENCARGOS ESPECIAIS	170.000,00	0,00	170.000,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	75.000,00	0,00	75.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência	75.000,00	0,00	75.000,00
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	75.000,00	0,00	75.000,00
		3.326.000,00	**4.034.000,00**	**7.360.000,00**

EDIANE MARIA MOREIRA
PREFEITA - CPF 420.499.462-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2010

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

		01 Legislativa	04 Administração	08 Assistência Social	10 Saúde
01	CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	510.000,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DA PREFEITA	0,00	355.000,00	0,00	0,00
03	SECRET. DE ADM., PLANEJ. E FAZENDA-SEAPLAF	0,00	823.000,00	0,00	0,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	0,00	0,00	0,00	1.499.000,00
05	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS	0,00	130.000,00	157.500,00	0,00
06	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER-SECDEL	0,00	0,00	0,00	0,00
07	DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE - SEMOT	0,00	420.000,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**510.000,00**	**1.728.000,00**	**157.500,00**	**1.499.000,00**

		12 Educação	13 Cultura	15 Urbanismo	17 Saneamento
01	CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRET. DE ADM., PLANEJ. E FAZENDA-SEAPLAF	0,00	0,00	0,00	0,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	0,00	0,00	0,00	6.000,00
05	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER-SECDEL	2.835.500,00	0,00	0,00	0,00
07	DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	0,00	11.500,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE - SEMOT	0,00	0,00	36.000,00	0,00
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**2.835.500,00**	**11.500,00**	**36.000,00**	**6.000,00**

		20 Agricultura	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais
01	CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRET. DE ADM., PLANEJ. E FAZENDA-SEAPLAF	0,00	0,00	0,00	170.000,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER-SECDEL	0,00	0,00	0,00	0,00
07	DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	36.500,00	0,00
08	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE - SEMOT	0,00	225.000,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA	70.000,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**70.000,00**	**225.000,00**	**36.500,00**	**170.000,00**

46

		99 Reserva de Contingência	TOTAL
01	CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	0,00	**510.000,00**
02	GABINETE DA PREFEITA	0,00	**355.000,00**
03	SECRET. DE ADM., PLANEJ. E FAZENDA-SEAPLAF	0,00	**993.000,00**
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	0,00	**1.505.000,00**
05	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS	0,00	**287.500,00**
06	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER-SECDEL	0,00	**2.835.500,00**
07	DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	0,00	**48.000,00**
08	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE - SEMOT	0,00	**681.000,00**
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA	0,00	**70.000,00**
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	75.000,00	**75.000,00**
TOTAL		**75.000,00**	**7.360.000,00**